



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 385, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional, à servidora relacionada abaixo, ocupante do cargo efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica que menciona, lotada na Gerência de Educação e Cultura, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 1º da Lei Complementar n.º 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto n.º 54, de 27 de junho de 2016,

Considerando decisão judicial dos autos de n.º 0802255-68.2018.8.12.0029, a qual determinou a elevação de nível;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, à servidora relacionada no quadro abaixo, ocupantes do cargo de provimento efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica - Professor, lotada na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a partir da data relacionada abaixo.

Mat.	Nome	Cargo	Nível	P/ Nível	Data
3615-3	Pollyana Cristina Hoffman Santini	Prof. de Ed. Física	II	III	01/03/2010
6328-2	Pollyana Cristina Hoffman Santini	Prof. de Ed. Física	II	III	01/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ afiação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de julho de 2021.

Rhaiza R.W. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

